



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Hortas e Jardins Pedagógicos: promovendo conhecimento agroecológico, saúde e bem-estar na escola”, no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 18/06 a 06/07/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de Graduação da Ufopa do curso de Agronomia do Campus Santarém, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: ter sido aprovado/a na disciplina de agroecologia, ter sido aprovado/a ou estar cursando a disciplina de olericultura.
- 1.2. O/A bolsista selecionado/a desenvolverá o seguinte plano de trabalho no âmbito do Projeto: Hortas e Jardins Pedagógicos: promovendo conhecimento agroecológico, saúde e bem-estar na Escola de Ensino Médio Wilson Fonseca em Santarém, Pará.
- 1.3. O/A bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): (X) Bolsista Pibex Graduação Ação Afirmativa (Pibex-AF).
- 1.4. Os trabalhos realizados serão de modo presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse o tutorial no seguinte link: <https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2021/e04c9db2c6b1434600588d8468d2bc48.pdf>
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o/a discente interessado/a deve enviar e-mail para helionora.alves@gmail.com, o **histórico escolar**, alguma **comprovação de experiência** com o tema do projeto e uma **carta de intenção de apenas 1 lauda** para concorrer a bolsa.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados/as de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade da coordenadora do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

edital, diretamente para o e-mail informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise do histórico escolar e de uma entrevista.

4.2. O link e o horário das entrevistas virtuais serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos/as candidatos/as, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade de tempo	2,0
Interesse em ser bolsista do projeto	2,0
Conhecimentos sobre o tema do projeto	3,0
Experiências práticas relacionadas com o tema do projeto	3,0

4.4. Os critérios para a seleção dos(as) (bolsistas ou voluntários/as).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo – Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	10,0
Entrevista	10,0

4.5. A nota final será calculada pela média aritmética, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$(IRA + \text{Nota da Entrevista}) \div 2 = \text{Média final}$$

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Mantendo-se o empate, será considerado a maior idade.

4.8. Havendo desistência do/a bolsista, o/a próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

4.9. Os/As discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados/as ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientadora	23/06/2025	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação do edital no site da Procce	Procce	Até 23/06/2025	No site: www.ufopa.edu.br/procce



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato/a	23 a 25/06/2025	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail helionora.alves@gmail.com
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientadora	26/06/2025	Via e-mail do/a candidato/a, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientadora/ Candidato/a	27/06/2025	Google Meet (link a ser divulgado pela coordenadora do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientadora	28/06/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato/a	28/6 a 30/06/2025	Via e-mail helionora.alves@gmail.com
8	Resultado final	Orientadora	01/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientadora	Até 04/07/2025	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenadora do projeto	Até 13/07/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
11	Entrega da documentação dos estudantes selecionado para implementação das Bolsas Pibex	Candidato/a	Até 13/07/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 004/2025_ PRÓ-EXTENSÃO Disponibilizado no site da Procce, n página do Edital

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os/As discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: helionora.alves@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

- 7.1. Os/As discentes candidatos/as e contemplados/as com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os/As discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 004/2025_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 22 de junho de 2025.

Helionora da Silva Alves

Coordenadora do projeto “Hortas e Jardins Pedagógicos: promovendo conhecimento agroecológico, saúde e bem-estar na escola”